



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

PROCESSO DISPENSA Nº 095/2021

OBJETO: Contratação de serviços de elaboração de Projeto Topográfico retificado, com no mínimo 02 cortes do terreno; Projeto de terraplanagem; projetos de galeria de agua pluviais/obras arte com detalhes de bocas de lobo e dissipadores de energia; Projeto de passeio/pista de caminhada; Projeto de mobiliário urbano (Bancos, Lixeiras, etc); Projeto de Playground; Projeto de paisagismo; Projeto de um Pórtico, neste município.

1ª via

Lançamento: 26/07/2021

Abertura: 26/07/2021 - 17:00 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES AMP - TRIBUNA - () GAZETA - () DIOE - () DOU



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: fiscalizacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente solicitação tem por objeto a Contratação de serviços de elaboração de Projeto Topográfico retificado, com no mínimo 02 cortes do terreno; Projeto de terraplanagem; projetos de galeria de água pluviais/obras arte com detalhes de bocas de lobo e dissipadores de energia; Projeto de passeio/pista de caminhada; Projeto de mobiliário urbano (Bancos, Lixeiras, etc); Projeto de Playground; Projeto de paisagismo; Projeto de um Pórtico, neste município.

2- JUSTIFICATIVA

O presente objeto tem por finalidade a contratação de serviços profissionais de engenharia para elaboração, desenvolvimento e detalhamento desses Projetos de acordo com suas especialidades objetivando atender as demandas desta municipalidade.

A elaboração dos projetos e complementares tem como finalidade a implementação de um PARQUE URBANO na Vila Aurora desta cidade.

Os projetos deverão ser totalmente detalhados. Além dos detalhes fornecidos pela Contratada, poderão ser solicitados detalhes específicos com o objetivo de dirimir dúvidas na forma ou técnica de execução.

Os projetos deverão ser planejados e concebidos de forma a utilizar as novas tecnologias de materiais existentes no mercado, com a finalidade de aperfeiçoar o tempo de construção, atentando para a funcionalidade, a economia, a eficiência energética e consciência ambiental, observados os termos e condições constantes no presente Termo de Referência

3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção da presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor MAICON CAMARGO DE SOUZA, do Departamento de Compras cujo contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: compras@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46 3563-8000

4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Solicitamos o critério de julgamento POR DISPENSA, haja visto que o caso concreto se enquadra na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação.

5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS

Não se aplica.

6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

- Comprovação de registro no CREA e/ou CAU, através de certidão emitida pelo Conselho de Classe respectivo do responsável técnico.

- Carteira profissional do responsável técnico.

7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Os projetos com suas plantas, memoriais, layouts, mídias e ART/RTT deverão ser entregues no **prazo máximo de 50 (cinquenta) dias**, de forma **TOTAL**, onde serão solicitadas suas assessorias no decorrer da execução da obra até sua conclusão.

As assessorias do projeto serão pelo período de **12 (doze) meses**, que será sua vigência.

8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: fiscalizacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Os projetos com suas plantas, memoriais, layouts, mídias e ART/RTT desta solicitação deverão ser entregues sem ônus de prestação, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, no endereço Avenida Brasil, 1431, centro, neste município, do Departamento de Engenharia que atestará seu recebimento.

9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Fiscal: FELIPE ANDRADE BLICK

CPR: 048.332.779-48

E-mail: felipe.engenharia@pmsas.pr.gov.br

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10- ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados dos serviços pretendidos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

Esclarecimentos: FELIPE ANDRADE BLICK

E-mail: felipe.engenharia@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46 3563-8000

11- OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Todos os Projetos deverão ser elaborados de acordo com as com as normas do Instituto Água e Terra do Paraná, onde o projeto deverá ser aprovado.
- As demais obrigações da contratada estarão dimensionadas no contrato de prestação de serviço do processo licitatório.

12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

A cobertura das despesas necessárias à aquisição ou execução dos serviços contratados correrá à conta dos recursos de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor (global) da presente contratação é de **R\$ 29.950,00 (Vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais)**.

13- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

As especificações técnicas dos bens ou serviços constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para a prestação do serviço contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	08428	-Projeto Topográfico retificado, com no mínimo 02 cortes do terreno; -Projeto de terraplanagem; -Projetos de galeria de agua pluviais/obras arte com detalhes de bocas de lobo e dissipadores de energia; -Projeto de passeio/pista de caminhada; -Projeto de mobiliário urbano (Bancos, Lixeiras, etc); -Projeto de Playground; -Projeto de paisagismo; -Projeto de um Pórtico;	1	SERV	29.950,00	29.950,00
TOTAL						29.950,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: fiscalizacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**14- ANEXOS**

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição ou contratação dos referidos produtos ou serviços.

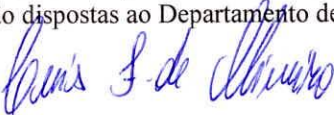
- Orçamentos e Pesquisas de Mercado;
- Documentos jurídicos, fiscais, trabalhistas e técnico da empresa.

15- GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.


FELIPE ANDRADE BLICK
CPF 048.332.779-48

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Administração. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da contratação dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.


Luis Fernando de Oliveira
Secretaria de Administração


MAICON CAMARGO DE SOUZA
Responsável pelo Termo de Referência

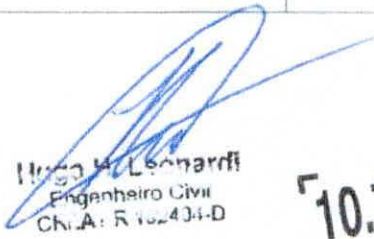

LEONARDI ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 10.747.957/0001-50

Cotação de Preço de Materiais ou Serviços

Fornecedor:	Leonardi Engenharia LTDA - ME
CNPJ:	10.747.957/0001-50
Endereço:	Rua Sergipe, N° 1022, Alvorada
Cidade:	Francisco Beltrão - PR
Telefone(s):	(46) 99982-8180
E-mail:	leonardiengenharia@gmail.com

Item	DESCRIÇÃO	Unid	Quantidade	Valor Unit.
01	<p>Elaboração de Projeto, Memorial Descritivo e Orçamento para implantação de um PARQUE URBANO, no lote nº 152-C, do imóvel Rio Aurora, com área de 53.948,065 m², na cidade de Santo Antônio do Sudoeste. O projeto deverá contemplar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projeto Topográfico retificado, com no mínimo 02 cortes do terreno. • Projeto de Terraplanagem. • Projetos de galeria de águas pluviais/obras de arte com detalhes de bocas de lobo e dissipadores de energia. • Projeto de Passeios/Pista de caminhada. • Projeto de Mobiliário Urbano (Bancos, Lixeiras, etc.) • Projeto de Playground • Projeto de Paisagismo • Projeto de um Pórtico. <p>OBSERVAÇÃO: TODOS OS PROJETOS DEVERÃO SER ELABORADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA DO PARANÁ, ONDE O PROJETO DEVERÁ SER APROVADO. CASO SEJAM NECESSÁRIAS CORREÇÕES PARA APROVAÇÃO DO PROJETO, ESTAS DEVERÃO SER REALIZADAS PELA EMPRESA CONTRATADA, SEM NENHUM CUSTO ADICIONAL PARA O MUNICÍPIO.</p>	01	PARQUE URBANO	29.950,00

Validade da Proposta: 60 dias.


 Hugo H. Leonardi
 Engenheiro Civil
 CREA: R 102404-D

Francisco Beltrão, 09 de julho de 2021

10.747.957/0001-50
LEONARDI ENGENHARIA
LTDA. - ME

Rua Sergipe, 1022 - B. Alvorada
 85601-040 - Fco. Beltrão - PR

RUA SERGIPE, 1022, B. ALVORADA, CEP 85601-040, FCO. BELTRÃO - PR
 FONE (46) 3055-7715 E-mail: leonardiengenharia@gmail.com

Show options

Baixar



Cotação de Preço de Materiais ou Serviços

Fornecedor:	BELARC Construtora
CNPJ:	82.515.081/0001-27
Endereço:	Rua Ponta Grossa nº 2419 - Centro
Cidade:	Francisco Beltrão
Telefone(s):	(46) 99906-9040 / 2601-0357
E-mail:	ag.arquiteto@hotmail.com

Item	DESCRIÇÃO	Unid	Quantidade	Valor Unit.
01	<p>Elaboração de Projeto, Memorial Descritivo e Orçamento para implantação de um PARQUE URBANO, no lote nº 152-C, do imóvel Rio Aurora, com área de 53.948,065 m², na cidade de Santo Antônio do Sudoeste. O projeto deverá contemplar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projeto Topográfico retificado, com no mínimo 02 cortes do terreno. • Projeto de Terraplanagem. • Projetos de galeria de águas pluviais/obras de arte com detalhes de bocas de lobo e dissipadores de energia. • Projeto de Passeios/Pista de caminhada. • Projeto de Mobiliário Urbano (Bancos, Lixeiras, etc.) • Projeto de Playground • Projeto de Paisagismo • Projeto de um Pórtico. <p>OBSERVAÇÃO: TODOS OS PROJETOS DEVERÃO SER ELABORADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA DO PARANÁ, ONDE O PROJETO DEVERÁ SER APROVADO. CASO SEJAM NECESSÁRIAS CORREÇÕES PARA APROVAÇÃO DO PROJETO, ESTAS DEVERÃO SER REALIZADAS PELA EMPRESA CONTRATADA, SEM NENHUM CUSTO ADICIONAL PARA O MUNICÍPIO.</p>	01	PARQUE URBANO	36.000,00

ADRIANO GHIS
Arquiteto e Urbanista
CAD-PRO A129318-2

Francisco Beltrão, 13 de julho de 2021.

Rua Ponta Grossa, nº 2419
Francisco Beltrão - Paraná

ag.arquiteto@outlook.com

46 99906-9040
46 2601-0357


COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 02.405.739/0001-09
Cotação de Preço de Materiais ou Serviços

Fornecedor:	ABS – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ:	02.405.739/0001-09
Endereço:	AVENIDA RAMALHO PIVA
Cidade:	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
Telefone(s):	(46) 3563-3295
E-mail:	scopelengenharia@yahoo.com.br

Item	DESCRIÇÃO	Unid	Quantidade	Valor Unit.
01	<p>Elaboração de Projeto, Memorial Descritivo e Orçamento para implantação de um PARQUE URBANO, no lote nº 152-C, do imóvel Rio Aurora, com área de 53.948,065 m², na cidade de Santo Antônio do Sudoeste. O projeto deverá contemplar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projeto Topográfico retificado, com no mínimo 02 cortes do terreno. • Projeto de Terraplanagem. • Projetos de galeria de águas pluviais/obras de arte com detalhes de bocas de lobo e dissipadores de energia. • Projeto de Passeios/Pista de caminhada. • Projeto de Mobiliário Urbano (Bancos, Lixeiras, etc.) • Projeto de Playground • Projeto de Paisagismo • Projeto de um Pórtico. <p>OBSERVAÇÃO: TODOS OS PROJETOS DEVERÃO SER ELABORADOS DE ACORDO COM AS NORMAS DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA DO PARANÁ, ONDE O PROJETO DEVERÁ SER APROVADO. CASO SEJAM NECESSÁRIAS CORREÇÕES PARA APROVAÇÃO DO PROJETO, ESTAS DEVERÃO SER REALIZADAS PELA EMPRESA CONTRATADA, SEM NENHUM CUSTO ADICIONAL PARA O MUNICÍPIO.</p>	01	PARQUE URBANO	38.000,00
				38.000,00

Santo Antonio do Sudoeste - PR 07 de julho de 2021.

FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL
 SÓCIO/PROPRIETÁRIO

ABS - Com. de Materiais de
Construção LTDA.
CNPJ: 02.405.739/0001-09
FLAVIO CESAR S. SCOPEL

Fone: (46) 3563-3295, Cel: (46) 9 9102-1237

 E-mail: scopelengenharia@yahoo.com.br

Av. Ramalho Piva, 248 – CEP 85710-000 – Santo Antonio do Sudoeste - PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 563/2021

Página:1

Equipiano

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de Itens
Número	Tipo	3	26/07/2021	1
563	Contratação de Serviço			
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
563963-8	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA	786/2021		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
3	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO	EM ATÉ 30 DIAS		
Órgão		Prazo		
Nome		50 Dias		
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
Entrega				
Local				
DEPARTAMETNO DE ADMINISTRAÇÃO				

Descrição:

Contratação de serviços de elaboração de Projeto Topográfico retificado, com no mínimo 02 cortes do terreno; Projeto de terraplanagem; projetos de galeria de agua pluviais/obras arte com detalhes de bocas de lobo e dissipadores de energia; Projeto de passeio/pista de caminhada; Projeto de mobiliário urbano (Bancos, Lixeiras, etc); Projeto de Playground; Projeto de paisagismo; Projeto de um Pórtico, neste município.

Justificativa:

O presente objeto tem por finalidade a contratação de serviços profissionais de engenharia para elaboração, desenvolvimento e detalhamento desses Projetos de acordo com suas especialidades objetivando atender as demandas desta municipalidade.

A elaboração dos projetos e complementares tem como finalidade a implementação de um PARQUE URBANO na Vila Aurora desta cidade.

Os projetos deverão ser totalmente detalhados. Além dos detalhes fornecidos pela Contratada, poderão ser solicitados detalhes específicos com o objetivo de dirimir dúvidas na forma ou técnica de execução.

Os projetos deverão ser planejados e concebidos de forma a utilizar as novas tecnologias de materiais existentes no mercado, com a finalidade de aperfeiçoar o tempo de construção, atentando para a funcionalidade, a economia, a eficiência energética e consciência ambiental, observados os termos e condições constantes no presente Termo de Referência

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
428	-Projeto Topográfico retificado, com no mínimo 02 cortes do terreno; -Projeto de terraplanagem; -Projetos de galeria de agua pluviais/obras arte com detalhes de bocas de lobo e dissipadores de energia; -Projeto de passeio/pista de caminhada; -Projeto de mobiliário urbano (Bancos, Lixeiras, etc); -Projeto de Play ground; -Projeto de paisagismo; -Projeto de um Pórtico;	SERV	1,00	29.950,00	29.950,00
				TOTAL	29.950,00
				TOTAL GERAL	29.950,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000008

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Contratação de serviços de elaboração de Projeto Topográfico retificado, com no mínimo 02 cortes do terreno; Projeto de terraplanagem; projetos de galeria de agua pluviais/obras arte com detalhes de bocas de lobo e dissipadores de energia; Projeto de passeio/pista de caminhada; Projeto de mobiliário urbano (Bancos, Lixeiras, etc); Projeto de Playground; Projeto de paisagismo; Projeto de um Pórtico, neste município.

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de serviços de elaboração de Projeto Topográfico retificado, com no mínimo 02 cortes do terreno; Projeto de terraplanagem; projetos de galeria de agua pluviais/obras arte com detalhes de bocas de lobo e dissipadores de energia; Projeto de passeio/pista de caminhada; Projeto de mobiliário urbano (Bancos, Lixeiras, etc); Projeto de Playground; Projeto de paisagismo; Projeto de um Pórtico, neste município., ao custo máximo de **RS 29.950,00 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	500	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 26/07/2021.

ANA MARIA BANDEIRA

Contadora

CRC 066191/PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Contratação de serviços de elaboração de Projeto Topográfico retificado, com no mínimo 02 cortes do terreno; Projeto de terraplanagem; projetos de galeria de água pluviais/obras arte com detalhes de bocas de lobo e dissipadores de energia; Projeto de passeio/pista de caminhada; Projeto de mobiliário urbano (Bancos, Lixeiras, etc); Projeto de Playground; Projeto de paisagismo; Projeto de um Pórtico, neste município.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **LEONARDI ENGENHARIA**, inscrita sob CNPJ **10.747.957/0001-50** para **Contratação de serviços de elaboração de Projeto Topográfico retificado, com no mínimo 02 cortes do terreno; Projeto de terraplanagem; projetos de galeria de água pluviais/obras arte com detalhes de bocas de lobo e dissipadores de energia; Projeto de passeio/pista de caminhada; Projeto de mobiliário urbano (Bancos, Lixeiras, etc); Projeto de Playground; Projeto de paisagismo; Projeto de um Pórtico, neste município**, ao custo máximo de **R\$ 29.950,00 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “*aos casos especificados na legislação*”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como *dispensa*.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **LEONARDI ENGENHARIA**, sob nº CNPJ:10.747.957/0001-50 cotou o valor de **R\$29.950,00**, a empresa **BELARC CONSTRUTORA**, sob nº CNPJ:82.515.081/0001-27 cotou o valor de **R\$36.000,00** e a empresa **ABS-COMÉCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, sob nº CNPJ:02.405.739/0001-09 cotou o valor de **R\$38.000,00**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

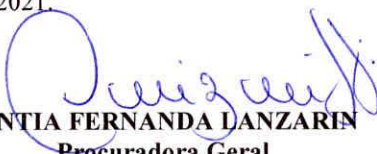
ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **LEONARDI ENGENHARIA** para **Contratação de serviços de elaboração de Projeto Topográfico retificado, com no mínimo 02 cortes do terreno; Projeto de terraplanagem; projetos de galeria de agua pluviais/obras arte com detalhes de bocas de lobo e dissipadores de energia; Projeto de passeio/pista de caminhada; Projeto de mobiliário urbano (Bancos, Lixeiras, etc); Projeto de Playground; Projeto de paisagismo; Projeto de um Pórtico, neste município, ao custo máximo de R\$ 29.950,00 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).**

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 26/07/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Geral
 Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000011

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Contratação de serviços de elaboração de Projeto Topográfico retificado, com no mínimo 02 cortes do terreno; Projeto de terraplanagem; projetos de galeria de agua pluviais/obras arte com detalhes de bocas de lobo e dissipadores de energia; Projeto de passeio/pista de caminhada; Projeto de mobiliário urbano (Bancos, Lixeiras, etc); Projeto de Playground; Projeto de paisagismo; Projeto de um Pórtico, neste município.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de serviços de elaboração de Projeto Topográfico retificado, com no mínimo 02 cortes do terreno; Projeto de terraplanagem; projetos de galeria de agua pluviais/obras arte com detalhes de bocas de lobo e dissipadores de energia; Projeto de passeio/pista de caminhada; Projeto de mobiliário urbano (Bancos, Lixeiras, etc); Projeto de Playground; Projeto de paisagismo; Projeto de um Pórtico, neste município., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 29.950,00 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 26/07/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

18/03/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.747.957/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2009
NOME EMPRESARIAL LEONARDI ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRULEO ENGENHARIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SERGIPE	NÚMERO 1022	COMPLEMENTO *****
CEP 85.601-040	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO LEONARDIENGENHARIA@GMAIL.COM	
TELEFONE (46) 3055-7715		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2021 às 18:52:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
CNPJ.10.747.957/0001-50**

NIRE: 41206426899

folha: 1 de 9

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

HUGO HEWANS LEONARDI, brasileiro, solteiro, engenheiro Civil, nascido aos 10/07/1986, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 253, casa, Bairro Luther king, Francisco Beltrão - Pr, portador Rg.9.164.022-8, SSP PR, expedida em 04/02/2016 e CPF.059.212.689-76, CEP: 85.605-030, e **LORECI SALETE LEONARDI**, brasileira, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 25/06/1963, empresária, portadora Rg. 9.164.023-6 SSP PR, expedida em 09/01/2015 e CPF. 478.334.240-72, residente e domiciliada na Rua Argentina, nº 253, casa, Bairro Luther king, Francisco Beltrão-PR, CEP: 85.605-030, únicos sócios componentes da empresa, que gira sob a razão social de "LEONARDI ENGENHARIA LTDA- ME", CNPJ 10.747.957/0001-50, estabelecida na cidade de FRANCISCO BELTRAO-PR, a Rua Antonina, esquina com a Rua Octaviano Teixeira dos Santos, Centro, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 17/03/2009, sob nº 41206426899, e ultima alteração devidamente registrada na Junta Comercial em data de 24/10/2013 sob nº 20136184537, resolvem alterar o referido contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada o endereço da empresa passando a ter o seguinte endereço: A sociedade terá sua sede na RUA SERGIPE Nº 1022 Bairro Alvorada, Francisco Beltrão – PR. Cep. 85.601-040.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a clausula 3ª. da Terceira Alteração Contratual Consolidada, passando a ter a seguinte redação: A Sociedade terá por objeto o ramo de: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (4120-4/00); CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS(4212-0/00); OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS(4213-8/00); CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO(4222-7/01); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS(4299-5/01); OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(4299-5/99); IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL(4330-4/01); INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL(4330-4/02); OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE(4330-4/03); SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL (4330-4/04); APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES(4330-4/05);



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2017 14:19 SOB Nº 20171641418.
PROTOCOLO: 171641418 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701007807. NIRE: 41206426899.
LEONARDI ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
CNPJ.10.747.957/0001-50**

NIRE: 41206426899

folha: 2 de 9

OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO(4330-4/99); OBRAS DE FUNDAÇÕES (4391-6/00); ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS (4399-1/01) ; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS(4110-7/00);SERVIÇOS DE ENGENHARIA(7112-0/00); SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA(7119-7/01); SERVIÇO DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA(7119-7/03); SERVIÇO DE PLOTAGEM E FOTOCOPIAS (8219-9/01).

CLÁUSULA TERCEIRA: O Sócio HUGO HEWANS LEONARDI, passa a ter o seguinte endereço: Rua rio Grande do Norte, 138, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão – PR, CEP. 85.601-823.

CLAUSULA QUARTA: A Sócia LORECI SALETE LEONARDI, passa a ser DIVORCIADA, passando a se chamar de LORECI SALETE BERNIERI, passando a ter o seguinte endereço na Rua rio Grande do Norte, 138, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão – PR, CEP. 85.601-823.

CLAUSULA QUINTA: Fica Alterada a Clausula Quinta da 3ª. Alteração Contratual Consolidada passando a ter a seguinte redação: O capital social totalmente integralizado, em moeda corrente do país no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R\$ 50.000,00(Cinqüenta mil reais), divididos em 50.000(Cinqüenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00(Hum real), com um aumento de r\$ 20.000,00(Vinte mil real), divididas em 20.000(Vinte Mil) quotas no valor de r\$ 1,00(Hum real), quotas, sendo R\$ 2.000,00(Dois mil reais), Integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pela sócia LORECI SALETE BERNIERI, e R\$ 18.000,00(Dezoito mil reais), neste ato integralizadas em Moeda corrente do país pelo sócio HUGO HEWANS LEONARDI, sendo distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
HUGO HEWANS LEONARDI	45.000	R\$ 45.000,00	90
LORECI S BERNIERI	5.000	R\$ 5.000,00	10
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2017 14:19 SOB Nº 20171641418.
PROTOCOLO: 171641418 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701007807. NIRE: 41206426899.
LEONARDI ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
CNPJ.10.747.957/0001-50**

NIRE: 41206426899

folha: 3 de 9

Parágrafo Primeiro: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art 2.031 da lei nº10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ.10.747.957/0001-50
NIRE: 41206426899**

HUGO HEWANS LEONARDI, brasileiro, solteiro, engenheiro Civil, nascido aos 10/07/1986, residente e domiciliado na Rua rio Grande do Norte, 138, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão – PR, CEP. 85.601-823., portador Rg.9.164.022-8 SSP PR expedida em 04/02/2016 e CPF.059.212.689-76, CEP: 85.605-030, e **LORECI SALETE BERNIERI**, brasileira, Divorciada, nascida aos 25/06/1963, empresária, portadora Rg. 9.164.023-6 SSP PR e CPF. 478.334.240-72, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, 138, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão – PR, CEP. 85.601-823., únicos sócios componentes da empresa, que gira sob a razão social de "LEONARDI ENGENHARIA LTDA- ME", CNPJ 10.747.957/0001-50, estabelecida na cidade de FRANCISCO BELTRAO-PR, a Rua Sergipe nº 1022, Bairro Alvorada,, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial deste Estado, em sessão de 17/03/2009, sob nº 41206426899 e ultima alteração contratual registrado na Junta Comercial Sob Nº 20136184537 em data de 24/10/2013 resolvem Consolidar seu contrato social como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade Constituída sob a forma de Sociedade empresarial, limitada, e com a denominação **LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME**, que será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá a sua sede na cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, na RUA SERGIPE ,1022, BAIRRO ALVORADA, CEP.85601-040.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2017 14:19 SOB Nº 20171641418.
PROTOCOLO: 171641418 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701007807. NIRE: 41206426899.
LEONARDI ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
CNPJ.10.747.957/0001-50

NIRE: 41206426899

folha: 4 de 9

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá por objeto o ramo de: CONSTRUÇÃO DE EFICIÇOS (4120-4/00); CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS(4212-0/00); OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS(4213-8/00); CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO(4222-7/01); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS(4299-5/01); OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(4299-5/99); IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL(4330-4/01); INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL(4330-4/02); OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE(4330-4/03); SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL (4330-4/04); APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES(4330-4/05); OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO(4330-4/99); OBRAS DE FUNDAÇÕES (4391-6/00); ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS (4399-1/01) ; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS(4110-7/00); SERVIÇOS DE ENGENHARIA(7112-0/00); SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA(7119-7/01); SERVIÇO DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA(7119-7/03); SERVIÇO DE PLOTAGEM E FOTOCOPIAS (8219-9/01).

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 25/03/2009.

CLÁUSULA QUINTA - O Capital social é de R\$ 50.000,00 (Sessenta mil reais), divididos em 60.000 (Sessenta mil quotas), no valor de R\$ 1,00(um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído e identificado entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
HUGO HEWANS LEONARDI	45.000	R\$ 45.000,00	90
LORECI S BERNIERI	5.000	R\$ 5.000,00	10
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2017 14:19 SOB Nº 20171641418.
 PROTOCOLO: 171641418 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701007807. NIRE: 41206426899.
 LEONARDI ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
CNPJ.10.747.957/0001-50

NIRE: 41206426899

folha: 5 de 9

CLAUSULA SEXTA: As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA OITAVA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLAUSULA NONA: Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo 75%(setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exeqüíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhoras e demais gravames, de qualquer natureza ; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00(Dez mi reais); (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer das Cláusulas do Contrato social da sociedade , e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela sociedade.

CLAUSULA DECIMA: O Sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta(60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido em que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos a sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2017 14:19 SOB Nº 20171641418.
 PROTOCOLO: 171641418 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701007807. NIRE: 41206426899.
 LEONARDI ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
CNPJ.10.747.957/0001-50

NIRE: 41206426899

folha: 6 de 9

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade será administrada pelo sócio HUGO HEWANS LEONARDI, **INDIVIDUALMENTE**, com os poderes e atribuições de Administrador, que ficará responsável pelas operações, e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: a) O Exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de Dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de sociedade obedecido as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade, conforme determina o artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 CC.

b) Conselho Fiscal – A Sociedade não tem conselho fiscal e não realiza Assembléia de sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10,406/2202.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) tornar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) designar administradores, quando for o caso; (III) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuara sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em (30) trinta dias da data da alteração. Aplicando-se as exigências legais cabíveis em cada caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2017 14:19 SOB Nº 20171641418.
PROTOCOLO: 171641418 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701007807. NIRE: 41206426899.
LEONARDI ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
CNPJ.10.747.957/0001-50**

NIRE: 41206426899

folha: 7 de 9

Parágrafo Primeiro: Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo: Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultados, a ser levantado em 30(trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, ate dois anos após averbada a resolução da sociedade, nem dos primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requer a averbação.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; (III) a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (IV) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (V) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente Instrumento serão resolvidos sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLAUSULA DECIMA SETIMA: O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2017 14:19 SOB Nº 20171641418.
PROTOCOLO: 171641418 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701007807. NIRE: 41206426899.
LEONARDI ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
CNPJ.10.747.957/0001-50**

NIRE: 41206426899

folha: 8 de 9

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Nos casos de penhora, arresto ou seqüestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas a venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLAUSULA DECIMA NONA: As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art 997 da Lei nº 10.406/2002 CC. Dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLAUSULA VIGESIMA: Os endereços dos sócios, constantes do contrato social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLAUSULA VIGESIMA PRIMEIRA: As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2017 14:19 SOB Nº 20171641418.
PROTOCOLO: 171641418 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701007807. NIRE: 41206426899.
LEONARDI ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br


LEONARDI ENGENHARIA LTDA ME
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04
CNPJ.10.747.957/0001-50

NIRE: 41206426899

folha: 9 de 9

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelos sócios.

Salgado Filho, 07 de Março de 2017.



Hugo Hewans Leonardi
HUGO HEWANS LEONARDI



Loeci Salette Bernieri
LORECI SALETE BERNIERI



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2017 14:19 SOB Nº 20171641418.
PROTOCOLO: 171641418 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701007807. NIRE: 41206426899.
LEONARDI ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Tabela Notarial de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELLÃO

Selo: IOFKr.vmtx3.VutY7 - kJLzm.VCmPQ

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: HUGO HEWANS
LEONARDI do que dou fé. Em test.º da Verdade

Francisco Beltrão, 09 de março de 2017

Vitoria Silva de Deus - Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 95901-030
46 2601 0321 | 2601 0322 • www.TABELLONATO.NOT.BR
1º Tabelião de Notas
Rafael Fco. S. Leal
TabeliãoTabela Notarial de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELLÃO

Selo: sOFKr.yIkaQ.y9wR7 - kJX9C.WXhVH

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: LORECI SALETE BERNIERI
do que dou fé. Em test.º da Verdade

Francisco Beltrão, 09 de março de 2017

Vitoria Silva de Deus - Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 95901-030
46 2601 0321 | 2601 0322 • www.TABELLONATO.NOT.BR
1º Tabelião de Notas
Rafael Fco. S. Leal
TabeliãoCERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2017 14:19 SOB N° 20171641418.
PROTOCOLO: 171641418 DE 10/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701007807. NIRE: 41206426899.
LEONARDI ENGENHARIA LTDA - MELibertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.164.022-8

POLEGAR DIREITO

Hugo Hewans Leonardi
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.164.022-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/02/2016

NOME: HUGO HEWANS LEONARDI

FILIAÇÃO: FERNANDO LEONARDI
LORECI SALETE LEONARDI

NATURALIDADE: RONDA ALTA/RS DATA DE NASCIMENTO: 10/07/1986

DOC. ORIGEM: COMARCA=SARANDI/RS, RONDA ALTA
C.NASC=6433, LIVRO=7A, FOLHA=83

CPF: 059.212.689-76

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição

059.212.689-76

HUGO HEWANS LEONARDI

Nascimento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: HUGO HEWANS LEONARDI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 9164022-B GESP PR

CPF: 059.212.689-76 DATA NASCIMENTO: 10/07/1986

FILIAÇÃO: FERNANDO LEONARDI
LORECI SALETE LEONARDI

PERMISSÃO: ACC CRT (HAB)

Nº REGISTRO: 03532054335 VALIDADE: 05/03/2020 1ª HABILITAÇÃO: 18/02/2005

OBSERVAÇÕES

Hugo Hewans Leonardi
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSÃO: 07/05/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: 30531445353 PR914496961

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1598562323

PROIBIDO PLASTIFICAR 1598562323

04/06/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEONARDI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 10.747.957/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:46:21 do dia 04/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/12/2021.

Código de controle da certidão: **A95F.120D.C483.0F19**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024588947-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.747.957/0001-50**

Nome: **LEONARDI ENGENHARIA LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº19182/2021

RAZÃO SOCIAL: LEONARDI ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 10.747.957/0001-50

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 130702

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 130702

ENDEREÇO: R SERGIPE, 1022 - ALVORADA CEP: 85601040 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Construção de edifícios, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Outras obras de acabamento da construção, Obras de fundações, Administração de obras, Serviços de engenharia, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	03/06/2021
DATA	DE	VALIDADE:	02/08/2021
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJ2XC8PXUH			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.747.957/0001-50

Razão Social: LEONARDI ENGENHARIA LTDA

Endereço: R SERGIPE 1022 / ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042200590992094123

Informação obtida em 04/06/2021 15:39:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEONARDI ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.747.957/0001-50
Certidão n°: 9303662/2021
Expedição: 15/03/2021, às 20:34:30
Validade: 10/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEONARDI ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.747.957/0001-50, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

 E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0095/2021
PROCESSO Nº 787/2021**

OBJETO: Contratação de serviços de elaboração de Projeto Topográfico retificado, com no mínimo 02 cortes do terreno; Projeto de terraplanagem; projetos de galeria de agua pluviais/obras arte com detalhes de bocas de lobo e dissipadores de energia; Projeto de passeio/pista de caminhada; Projeto de mobiliário urbano (Bancos, Lixeiras, etc); Projeto de Playground; Projeto de paisagismo; Projeto de um Pórtico, neste município.

CONTRATADA: LEONARDI ENGENHARIA LTDA

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
LEONARDI ENGENHARIA LTDA	10.747.957/0001-50	HUGO HEWANS LEONARDI	ADMINISTRADOR	059.212.689-76	60	50 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
<p>Justificativa</p> <p>O presente objeto tem por finalidade a contratação de serviços profissionais de engenharia para elaboração, desenvolvimento e detalhamento desses Projetos de acordo com suas especialidades objetivando atender as demandas desta municipalidade. A elaboração dos projetos e complementares tem como finalidade a implementação de um PARQUE URBANO na Vila Aurora desta cidade. Os projetos deverão ser totalmente detalhados. Além dos detalhes fornecidos pela Contratada, poderão ser solicitados detalhes específicos com o objetivo de dirimir dúvidas na forma ou técnica de execução. Os projetos deverão ser planejados e concebidos de forma a utilizar as novas tecnologias de materiais existentes no mercado, com a finalidade de aperfeiçoar o tempo de construção, atentando para a funcionalidade, a economia, a eficiência energética e consciência ambiental, observados os termos e condições constantes no presente Termo de Referência</p>

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	500	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20611/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: LEONARDI ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob nº 10.747.957/0001-50, estabelecida na RUA SERGIPE, 1022 - CEP: 85710000 - BAIRRO: ALVORADA CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 27/07/2021.

 MAICON CAMARGO DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitações

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI

Secretária

NATÁLIA FRANCISCONI PASTÓRIO

Membro



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 95/2021**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 95/2021

OBJETO: Contratação de serviços de elaboração de Projeto Topográfico retificado, com no mínimo 02 cortes do terreno; Projeto de terraplanagem; projetos de galeria de água pluviais/obras arte com detalhes de bocas de lobo e dissipadores de energia; Projeto de passeio/pista de caminhada; Projeto de mobiliário urbano (Bancos, Lixeiras, etc); Projeto de Playground; Projeto de paisagismo; Projeto de um Pórtico, neste município.

CONTRATADO: LEONARDI ENGENHARIA LTDA

LEONARDI ENGENHARIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	-Projeto Topográfico retificado, com no mínimo 02 cortes do terreno; -Projeto de terraplanagem; -Projetos de galeria de água pluviais/obras arte com detalhes de bocas de lobo e dissipadores de energia; -Projeto de passeio/pista de caminhada; -Projeto de mobiliário urbano (Bancos, Lixeiras, etc); -Projeto de Playground; -Projeto de paisagismo; -Projeto de um Pórtico;			SERV	1,00	29.950,00	29.950,00
TOTAL								29.950,00

VALOR TOTAL R\$ 29.950,00 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)

DATA: 27/07/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 95/2021**

OBJETO: Contratação de serviços de elaboração de Projeto Topográfico retificado, com no mínimo 02 cortes do terreno; Projeto de terraplanagem; projetos de galeria de agua pluviais/obras arte com detalhes de bocas de lobo e dissipadores de energia; Projeto de passeio/pista de caminhada; Projeto de mobiliário urbano (Bancos, Lixeiras, etc); Projeto de Playground; Projeto de paisagismo; Projeto de um Pórtico, neste município.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

LEONARDI ENGENHARIA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	-Projeto Topográfico retificado, com no mínimo 02 cortes do terreno; -Projeto de terraplanagem; -Projetos de galeria de agua pluviais/obras arte com detalhes de bocas de lobo e dissipadores de energia; -Projeto de passeio/pista de caminhada; -Projeto de mobiliário urbano (Bancos, Lixeiras, etc); -Projeto de Playground; -Projeto de paisagismo; -Projeto de um Pórtico;			SERV	1,00	29.950,00	29.950,00
TOTAL								29.950,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 29/07/2021

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 2316

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 29/07/2021

JORNAL: TRIBUNA

REGIONAL

EDIÇÃO: 1300

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TECNOFORTE S. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	001	022	14.375,00
TECNOFORTE S. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	002	001	79.192,00
TECNOFORTE S. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	003	001	233.408,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	001	9.210,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	003	8.760,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	004	24.330,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	005	15.700,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	009	43.710,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	014	21.900,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	020	16.890,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	028	14.140,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 28/07/2021.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:121B28DD

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 95/2021

OBJETO: Contratação de serviços de elaboração de Projeto Topográfico retificado, com no mínimo 02 cortes do terreno; Projeto de terraplanagem; Projetos de galeria de água pluviais/obras arte com detalhes de bocas de lobo e dissipadores de energia; Projeto de passeio/pista de caminhada; Projeto de mobiliário urbano (Bancos, Lixeiras, etc); Projeto de Playground; Projeto de paisagismo; Projeto de um Pórtico, neste município. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

LEONARDI ENGENHARIA LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	-Projeto Topográfico retificado, com no mínimo 02 cortes do terreno; -Projeto de terraplanagem; -Projetos de galeria de água pluviais/obras arte com detalhes de bocas de lobo e dissipadores de energia; -Projeto de passeio/pista de caminhada; -Projeto de mobiliário urbano (Bancos, Lixeiras, etc); -Projeto de Playground; -Projeto de paisagismo; -Projeto de um Pórtico;			SERV	1,00	29.950,00	29.950,00	
TOTAL								29.950,00	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:ECAE5364

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 96/2021

OBJETO: Contratação de empresa para; Assessorar tecnicamente a fim de instrumentar o Conselho Tutelar para a execução de suas atribuições bem como a sua relação com o CMDCA e a Rede de serviços, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

TANIA MARA MINETTO									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	ASSESSORIA AO CONSELHO TUTELAR; Prestação de serviços especializados com cursos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. 30 HORAS			SERV	1,00	7.630,00	7.630,00	
TOTAL								7.630,00	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa nº 21/2021

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3328/2021 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93 de 21.06.93 e lei municipal nº 0731/2021 de 20/07/2021 que dispõe sobre contratação temporária de servidor nos termos do inciso IX Art. 37 da Constituição Federal, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 21/2021 referente à contratação de Enfermeira e Auxiliar de Enfermagem para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, em favor da empresa conforme abaixo:

Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Total
1	Serviços de ENFERMEIRA com as atribuições constantes na lei 0645/2017 descrição de cargos, para atuar 40 horas, para atuar 40 horas junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis.	MES	04	461,51	1.846,04
TOTAL					1.846,04

Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Total
2	Serviços de AUXILIAR DE ENFERMAGEM com as atribuições constantes na lei 0645/2017 descrição de cargos, para atuar 40 horas junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis.	MES	04	493,34	1.973,36
TOTAL					1.973,36

Estando em conformidade com o Processo dispensa 21/2021 datada de 22/07/2021. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 3 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato Manfrinópolis, 28/07/2021.

Ilana De Fatima Regoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2021 - PROCESSO Nº 784/2021

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 13/08/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: A presente solicitação tem por objeto a Aquisição de Cadeiras para atender a demanda da Secretaria Municipais, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento, pelo período de 12 (doze) meses.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 13/08/2021, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 26 de julho de 2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021 - PROCESSO Nº 790/2021

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 17/08/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: a futura e eventual contratação de Profissionais para atendimento as demandas das Secretarias Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 17/08/2021, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 26 de julho de 2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021 - PROCESSO Nº 794/2021

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 12/08/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de móveis escolares para a Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 12/08/2021, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 27 de julho de 2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021 - Processo nº 729/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo e Secretaria Municipal de Educação. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA.

HERLON HENRIQUE KUIH & CIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCCIONAL COLORIDA com tecnologia jato de tinta pigmentada ou Laser ou Led, em sistema de locação, para impressão em preto e branco e colorido.	EPSON	WF-C5790	COPIA	1.818.000,00	30	545.400,00
		- A empresa deve fornecer suporte técnico, sem custo de manutenção preventiva e ou corretiva.						
		- As despesas com deslocamento do técnico quando necessário são de responsabilidade exclusiva da empresa.						
		- Deverá estar incluídos ainda, todos os insumos, suprimentos e materiais de consumo necessários para execução do serviço, exceto papéis.						
		- Sendo uma média mensal de 1.500 mil cópias.						
		- Deverá ser fornecida em comodato 12 (Doze) Impressoras Multifuncionais Coloridas para cópias, digitalizações e impressões.						
1	2	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS (cópias preto e branco), com tec (cópias preto e branco), com tecnologia jato de tinta pigmentada ou Laser ou Led em sistema de locação, para impressão em preto e branco.	CANON EPSON	1643 IF M1180	COPIA	1.044.000,00	0,001	63.684,00
		- A empresa deve fornecer suporte técnico, sem custo de manutenção preventiva e ou corretiva.						
		- As despesas com deslocamento do técnico quando necessário são de responsabilidade exclusiva da empresa.						
		- Deverá estar incluídos ainda, todos os insumos, suprimentos e materiais de consumo necessários para execução do serviço, exceto papéis.						
		- Sendo uma média mensal de 62.000 mil cópias.						
		- Deverão ser fornecidas em comodato 23 (vinte e três) Impressoras Multifuncionais Monocromáticas para cópias, digitalizações e impressões e 34 (trinta e quatro) Impressoras Monocromáticas convencionais para impressões.						
TOTAL								609.084,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 23/07/2021.
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021 - Processo nº 737/2021

Objeto: Aquisição de utensílios e eletrodomesticos para a Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	ITEM	VALOR
BELINKI E SOUZA LTDA	001	024	33.500,00
BELINKI E SOUZA LTDA	001	004	25.520,00
BELINKI E SOUZA LTDA	003	004	70.180,00
ENGESBCL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA ELÉTRICA	001	026	5.997,00
GESUL COMERCIAL EIRELI	001	010	14.010,00
GESUL COMERCIAL EIRELI	001	011	59.480,00
GESUL COMERCIAL EIRELI	001	013	48.860,00
GESUL COMERCIAL EIRELI	001	027	45.300,00
GESUL COMERCIAL EIRELI	001	029	31.500,00
JUV COMERCIO DE EQ. DE INFORMÁTICA EIRELI	001	017	52.650,00
POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA	001	002	15.630,00
POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA	001	007	31.425,00
POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA	001	018	8.750,00
POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA	001	019	8.190,00
POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA	001	023	14.250,00
POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA	001	025	29.700,00
POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA	002	003	38.720,00
POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA	003	003	106.480,00
TECNOFORTE S. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	001	006	11.560,00
TECNOFORTE S. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	001	012	22.860,00
TECNOFORTE S. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	001	016	15.450,00
TECNOFORTE S. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	001	021	67.250,00
TECNOFORTE S. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	001	022	14.375,00
TECNOFORTE S. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	002	001	79.192,00
TECNOFORTE S. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	003	001	233.408,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	001	9.210,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	003	8.760,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	004	24.330,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	005	15.700,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	009	43.710,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	014	21.900,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	020	16.800,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	028	14.140,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 28/07/2021.
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 95/2021

OBJETO: Contratação de serviços de elaboração de Projeto Topográfico retificado, com no mínimo 02 cortes do terreno; Projeto de terraplanagem; projetos de galeria de água pluviais/obras arte com detalhes de bocas de lobo e dissipadores de energia; Projeto de passeio/pista de caminhada; Projeto de mobiliário urbano (Bancos, Lixeiras, etc); Projeto de Playground; Projeto de paisagismo; Projeto de um Pórtico, neste município.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Projeto Topográfico retificado, com no mínimo 02 cortes do terreno;			1,00	29.930,00	29.930,00
		Projeto de terraplanagem;					
		Projetos de galeria de água pluviais/obras arte com detalhes de bocas de lobo e dissipadores de energia;					
		Projeto de passeio/pista de caminhada; Projeto de mobiliário urbano (Bancos, Lixeiras, etc);					
		Projeto de Playground;					
		Projeto de paisagismo;					
		Projeto de um Pórtico;					
TOTAL							29.930,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 314/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado LEONARDI ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro LEONARDI ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.747.957/0001-50, estabelecida na RUA SERGIPE, 1022 - CEP: 85710000 - BAIRRO: ALVORADA, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA Nº 095/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de serviços de elaboração de Projeto Topográfico retificado, com no mínimo 02 cortes do terreno; Projeto de terraplanagem; projetos de galeria de agua pluviais/obras arte com detalhes de bocas de lobo e dissipadores de energia; Projeto de passeio/pista de caminhada; Projeto de mobiliário urbano (Bancos, Lixeiras, etc); Projeto de Playground; Projeto de paisagismo; Projeto de um Pórtico, neste município, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	18428	-Projeto Topográfico retificado, com no mínimo 02 cortes do terreno; -Projeto de terraplanagem; -Projetos de galeria de agua pluviais/obras arte com detalhes de bocas de lobo e dissipadores de energia; -Projeto de passeio/pista de caminhada; -Projeto de mobiliário urbano (Bancos, Lixeiras, etc); -Projeto de Playground; -Projeto de paisagismo; -Projeto de um Pórtico;		SERV	1,00	29.950,00	29.950,00
TOTAL								29.950,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 095/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 29.950,00(Vinte e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de EM ATÉ 30 DIAS contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 095/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
500	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 50 Dias**, contados da data da solicitação dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 095/2021 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 27 de julho de 2021


RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

HUGO HEWANS LEONARDI:05921268976 Assinado de forma digital por HUGO HEWANS LEONARDI:05921268976
 Dados: 2021.07.28 15:27:50 -03'00'

LEONARDI ENGENHARIA
 CNPJ Nº: 10.747.957/0001-50
HUGO HEWANS LEONARDI
 CPF Nº: 059.212.689-76

Testemunhas:


ALEX GOTARDI
 CPF Nº: 044.378.279-21


VALDECIR PEREIRA LEITE
 CPF Nº: 717.616.759-15



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0314/2021

Processo dispensa nº 095/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LEONARDI ENGENHARIA

CNPJ Nº 10.747.957/0001-50

Representante: HUGO HEWANS LEONARDI

CPF nº 059.212.689-76

OBJETO: Contratação de serviços de elaboração de Projeto Topográfico retificado, com no mínimo 02 cortes do terreno; Projeto de terraplanagem; projetos de galeria de agua pluviais/obras arte com detalhes de bocas de lobo e dissipadores de energia; Projeto de passeio/pista de caminhada; Projeto de mobiliário urbano (Bancos, Lixeiras, etc); Projeto de Playground; Projeto de paisagismo; Projeto de um Pórtico, neste município.

VALOR TOTAL: R\$ 29.950,00 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 26/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>29/07/2022</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO:	<u>1300</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>29/07/2022</u>
JORNAL:	<u>AmP</u>
EDIÇÃO:	<u>2316</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 96/2021

OBJETO: Contratação de empresa para; Assessorar tecnicamente a fim de instrumentar o Conselho Tutelar para a execução de suas atribuições bem como a sua relação com o CMDCA e a Rede de serviços, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	ASSESSORIA AO CONSELHO TUTELAR, Prestação de serviços especializados com cursos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.			SERV	1,00	7.630,00	7.630,00
						00	
TOTAL							7.630,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 97/2021

OBJETO: Aquisição de mudas de flores de diversas qualidades, para embelezamento de locais públicos, tais como rotatórias, praças, e jardins da prefeitura municipal de Santo Antonio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	CAIXARIAS DE PLANTAS ANUAIS Contendo 15 mudas			CAIXA	195,00	17,00	3.315,00
TOTAL							3.315,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021 - Processo nº 729/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo e Secretaria Municipal de Educação.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por lote
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por LOTE
HERLON HENRIQUE KUHIL & CIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	11	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCCIONAL COLORIDA com tecnologia jato de tinta pigmentada ou Laser ou Led, em sistema de locação, para impressão em preto e branco e colorido. - A empresa deve fornecer suporte técnico, sem custo de manutenção preventiva e ou corretiva. - As despesas com deslocamento do técnico quando necessário são de responsabilidade exclusiva da empresa. - Devem estar incluídos ainda, todos os insumos, suprimentos e materiais de consumo necessários para execução do serviço, exceto papéis. - Sendo uma unidade mensal de 1.500 mil cópias. - Devem ser fornecidas em comodato 12 (doze) Impressoras Multifuncionais Colorida para cópias, digitalizações e impressões.	EPSON	WF-C5790	COPRA	1.818.000,00	0,30	545.400,00
1	12	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS (cópias preto e branco), com tecnologia jato de tinta pigmentada ou Laser ou Led em sistema de locação, para impressão em preto e branco. - A empresa deve fornecer suporte técnico, sem custo de manutenção preventiva e ou corretiva. - As despesas com deslocamento do técnico quando necessário são de responsabilidade exclusiva da empresa. - Devem estar incluídos ainda, todos os insumos, suprimentos e materiais de consumo necessários para execução do serviço, exceto papéis. - Sendo uma unidade mensal de 60.000 mil cópias. - Devem ser fornecidas em comodato 23 (vinte e três) Impressoras Multifuncionais Monocromáticas para cópias, digitalizações e impressões e 38 (trinta e quatro) Impressoras Monocromáticas convencionais para impressões.	CANON / EPSON	1643 3F / M1180	COPRA	1.044.000,00	0,061	63.684,00
TOTAL								609.084,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 26/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021 - Processo nº 737/2021

OBJETO: Aquisição de utensílios e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM	LOTE	ITEM	VALOR
BELINKI E SOUZA LTDA	001	024	33.500,00
BELINKI E SOUZA LTDA	001	004	25.520,00
BELINKI E SOUZA LTDA	003	004	70.180,00
ENGESLUC SOLUCOES EM ENGENHARIA ELÉTRICA	001	026	5.997,00
GESUL COMERCIAL EIRELI	001	010	14.010,00
GESUL COMERCIAL EIRELI	001	011	59.480,00
GESUL COMERCIAL EIRELI	001	013	48.860,00
GESUL COMERCIAL EIRELI	001	027	45.300,00
GESUL COMERCIAL EIRELI	001	029	31.500,00
JUV COMERCIO DE EQ. DE INFORMATICA EIRELI	001	017	52.650,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	001	002	15.630,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	001	007	31.425,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	001	018	8.750,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	001	019	8.190,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	001	023	14.250,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	001	025	29.700,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	002	003	38.720,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	003	003	106.480,00
TECNOPORTE S. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	001	006	11.560,00
TECNOPORTE S. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	001	012	22.860,00
TECNOPORTE S. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	001	016	15.450,00
TECNOPORTE S. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	001	021	67.250,00
TECNOPORTE S. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	001	022	14.375,00
TECNOPORTE S. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	002	001	79.192,00
TECNOPORTE S. DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP	003	001	233.408,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	001	9.210,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	003	8.760,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	004	24.330,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	005	15.700,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	009	43.710,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	014	21.900,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	020	16.800,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP	001	028	14.140,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 28/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2020
Pregão Nº 30/2020

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES;
VALOR REAJUSTE: 266.712,00
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 296/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: NELSON FERRARI EIRELI
CNPJ Nº 24.859.617/0001-25
Representante: NELSON FERRARI
CPF nº 880.834.119-49
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana no município de Santo Antônio do Sudoeste, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, compreendendo os serviços de varrição de ruas, avenidas, praças e outras áreas públicas, varrição de feiras e demais eventos públicos; lavagem de monumentos, construções e banheiros públicos; corte de grama, capina, roçadas; limpeza de bueiros, bocas de lobo e córregos; poda e derrubada de árvores; capina e raspagem de passeios; guias de meio fio, sarjetas, vias e logradouros públicos com pintura de guias e meios-fios; carregamento manual de entulhos, restos de podas e derrubadas vegetais; serviços de jardinagem e limpeza de canteiros públicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.
VALOR TOTAL: R\$ 374.400,00 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)
VIGÊNCIA: 18/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 19/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: HERLON HENRIQUE KUHIL & CIA LTDA
CNPJ Nº 84.797.315/0001-00
Representante: HERLON HENRIQUE KUHIL
CPF Nº 768.462.109-20
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo e Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R\$ 609.084,00 (Seiscentos e Nove Mil e Oitenta e Quatro Reais)
VIGÊNCIA: 25/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0314/2021
Processo dispensa nº 095/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LEONARDI ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 10.747.957/0001-50
Representante: HUGO HEWANS LEONARDI
CPF nº 059.212.689-76
OBJETO: Contratação de serviços de elaboração de Projeto Topográfico-retificado, com no mínimo 02 cortes do terreno; Projeto de terraplanagem; projetos de galeria de água pluviais/obras arte com detalhes de bocas de lobo e dissipadores de energia; Projeto de passeio/pista de caminhada; Projeto de mobiliário urbano (Bancos, Lixeiras, etc); Projeto de Playground; Projeto de paisagismo; Projeto de um Portico, neste município.
VALOR TOTAL: R\$ 29.950,00 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 26/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0315/2021
Processo dispensa nº 096/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: TANIA MARA MINETTO
CNPJ Nº 22.711.153/0001-80
Representante: TANIA MARA MINETTO
CPF nº 554.486.239-72
OBJETO: Contratação de empresa para; Assessorar tecnicamente a fim de instrumentar o Conselho Tutelar para a execução de suas atribuições bem como a sua relação com o CMDCA e a Rede de serviços, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 7.630,00 (Sete Mil, Seiscentos e Trinta Reais)
VIGÊNCIA: 26/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0316/2021
Processo dispensa nº 097/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SANDRA MOSSINI DE CARVALHO LUCAS
CNPJ Nº 40.584.805/0001-44
Representante: SANDRA MOSSINI DE CARVALHO LUCAS
CPF nº 037.735.699-98
OBJETO: Aquisição de mudas de flores de diversas qualidades, para embelezamento de locais públicos, tais como rotatórias, praças, e jardins da prefeitura municipal de Santo Antonio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
VALOR TOTAL: R\$ 3.315,00 (Três Mil, Trezentos e Quinze Reais)
VIGÊNCIA: 26/07/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:E455B7C1

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO**

EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021 - Processo nº 566/2021

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção e instalação de pedras em granito, para utilização em bancadas, soleiras, pingadeiras, pias e outros artefatos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

LOCALIZAÇÃO: DESERTA

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15/07/2021.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:2894D798

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 296/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 296/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: NELSON FERRARI EIRELI
CNPJ Nº 24.859.617/0001-25

Representante: NELSON FERRARI
CPF nº 880.834.119-49

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana no município de Santo Antônio do Sudoeste, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, compreendendo os serviços de varrição de ruas, avenidas, praças e outras áreas públicas, varrição de feiras e demais eventos públicos; lavagem de monumentos, construções e banheiros públicos; corte de grama, capina, roçadas; limpeza de bueiros, bocas de lobo e córregos; poda e derrubada de árvores; capina e raspagem de passeios, guias de meio fio, sarjetas, vias e logradouros públicos com pintura de guias e meios-fios; carregamento manual de entulhos, restos de podas e derrubadas vegetais; serviços de jardinagem e limpeza de canteiros públicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

VALOR TOTAL: R\$ 374.400,00 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 18/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:5253F1DE

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: HERLON HENRIQUE KUHL __ & CIA LTDA
CNPJ Nº 84.797.315/0001-00
Representante: HERLON HENRIQUE KUHL
CPF nº 768.462.109-20
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Setor Administrativo e Secretaria Municipal de Educação..
VALOR TOTAL: R\$ 609.084,00 (Seiscentos e Nove Mil e Oitenta e Quatro Reais)
VIGÊNCIA: 25/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:CDD1ECD6

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0314/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0314/2021
Processo dispensa nº 095/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LEONARDI ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 10.747.957/0001-50

Representante: HUGO HEWANS LEONARDI
CPF nº 059.212.689-76

OBJETO: Contratação de serviços de elaboração de Projeto Topográfico retificado, com no mínimo 02 cortes do terreno; Projeto de terraplanagem; projetos de galeria de agua pluviais/obras arte com detalhes de bocas de lobo e dissipadores de energia; Projeto de passeio/pista de caminhada; Projeto de mobiliário urbano (Bancos, Lixeiras, etc); Projeto de Playground; Projeto de paisagismo; Projeto de um Pórtico, neste município.

VALOR TOTAL: R\$ 29.950,00 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 26/07/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/07/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:7CAD23D7

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0315/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0315/2021
Processo dispensa nº 096/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TANIA MARA MINETTO
CNPJ Nº 22.711.153/0001-80

Representante: TANIA MARA MINETTO
CPF nº 554.486.239-72

OBJETO: Contratação de empresa para; Assessorar tecnicamente a fim de instrumentar o Conselho Tutelar para a execução de suas atribuições bem como a sua relação com o CMDCA e a Rede de serviços, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 7.630,00 (Sete Mil, Seiscentos e Trinta Reais)


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	
Ano*	2021	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	95	
Modalidade*	Processo Dispensa	
Número edital/processo*	787	
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de serviços de elaboração de Projeto Topográfico retificado, com no mínimo 02 cortes do terreno; Projeto de terraplanagem; projetos de galeria de agua pluviais/obras arte com detalhes de bocas de lobo e dissipadores de energia; Projeto de passeio/pista de caminhada; Projeto de mobiliário urbano	
Dotação Orçamentária*	0401104122040320090000000000	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	29.950,00	
Data Publicação Termo ratificação	27/07/2021	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	
Data Cancelamento		

Editar

Excluir